



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL – DRTC-I
POSTO FISCAL DA CAPITAL - PFC-10 - TATUAPÉ

Nº. Certidão

SFP-EXP-
2019/46502

CERTIDÃO

Contribuinte : CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
Endereço : RUA SANTA MARCELINA, 177
Bairro : ITAQUERA Município: SÃO PAULO
Insc. Estadual : XXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ/ CPF : 60.742.616/0001-60
R.G. : XXXXXXXXXXXX


Certificamos que o estabelecimento acima indicado não é Inscrito no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Certificamos que para o estabelecimento acima indicado não consta até a data da emissão deste documento débitos tributários pendentes, não inscritos na dívida ativa, de IPVA. Certificamos também, que existe débito tributário pendente de ICMS constantes dos AIIMs (auto de infração e imposição de multa) de nºs 3.059.030-9, 3.080.558-2 e 4.091.403-3 com exigibilidade suspensa.*****


Finalidade: VERIFICAÇÃO FISCAL.

1. A presente certidão só é válida em relação ao interessado e demais dos indicados.
2. Fica ressalvado o direito a Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
3. A taxa de fiscalização e Serviços devida foi recolhida nos termos da legislação vigente.
4. Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

Local de Emissão: São Paulo

Data da Emissão: 25/11/2019

Emitido por: 
Lucia Helena R.A. Calderan
Analista Administrativo
Assessor de Apoio Fazendário II

Responsável: 
Luis Carlos Petrillo
Agente Fiscal de Rendas
Chefe Substituto do Posto Fiscal-10

